

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Alvorada

Rua Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Bairro Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413 Telefone: 51 34839101 https://ifrs.edu.br/alvorada/ - E-mail: secretaria.concamp@alvorada.ifrs.edu.br

- CONSELHO DE CAMPUS -

Resolução nº 014, de 04 de novembro de 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Alvorada, no uso de suas atribuições, considerando o que foi deliberado na reunião extraordinária deste Conselho, realizada em 03 de novembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o parecer do Comitê Local de Acompanhamento e Prevenção a Covid-19, nomeada na Portaria 111/2021 de 13/08/2021, referente a retomada de atividades práticas e presenciais de ensino, pesquisa e extensão no *Campus* Alvorada, conforme anexo.

Fábio Azambuja Marçal Presidente do Conselho

A via original assinada está disponível para consulta na Secretaria do Conselho de Campus

Parecer do Comitê local de Acompanhamento e Prevenção a Covid-19, a respeito da solicitação para realização de atividades práticas e presenciais de ensino, pesquisa e extensão no IFRS - *Campus* Alvorada:

A partir das solicitações realizadas pelos servidores, este comitê manifesta-se favorável à realização de atividades práticas presenciais listadas a seguir:

Atividade	Descrição	Srvidor/a Solicitante	Cursos
Estudos orientados e acompanhamento de estudantes	Atendimento em pequenos grupos ou individualizado, com foco no atendimento de estudantes tanto em questões de ensino-aprendizage m como em relação a permanência no curso.	André Luis Demichei Cristiane Esteves Daniel Rockenbach Danielle Santos Azevedo Janaína De Nardin Jonas Francisco de Medeiros Manuela Finokiet Marcia Fernanda de Méllo Mendes	Proeja TIMA TIAV
Orientação de bolsistas e voluntários de projetos	Reunião para auxiliaros bolsistas e voluntários em diferentes projetos.	Ana Gemelli Janaína De Nardin Marcia Fernanda de Méllo Mendes Vinícius Lima Lousada	Ensino Extensão Pesquisa PIBID
Realização de atividades práticas vinculadas ao conhecimento desenvolvido de forma remota	Realizar simulações de vivências práticas de conteúdos que estão sendo abordados de forma remota.	Maria Cristina Viana Laguna Quetlin Ester Camargo Ribeirode Araújo Rossane Trindade Wizer	Pedagogia TTILS
Atividades de projetos de ensino, pesquisa e extensão.	Reuniões e atividades relacionadas ao projeto.	Daniel Rockenbach Danielle Santos Azevedo Manuela Finokiet Marcia Fernanda de Méllo Mendes	Pesquisa Extensão e Ensino
Acompanhamento de estágios não-obrigatórios	Visitas aos locais de estágio	Janaína De Nardin Vinícius Lima Lousada	Não se aplica
Utilização de laboratórios de informática	Disponibilizar o uso dos computadores para os estudantes, ampliando o acesso virtual.	Ensino	Todos os cursos

O Comitê entende que a autorização deve se estender a todos os cursos e a todos os servidores que desejem ofertar as atividades acima, sem necessidade de novos cadastros e solicitações, desde que sejam respeitados as medidas de segurança vigentes no IFRS, as

ORIENTAÇÕES PARA OCUPAÇÃO E VENTILAÇÃO DOS AMBIENTES e o FLUXO DE AGENDAMENTO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS.

Além disso, ressaltamos que nossa aprovação ocorre desde que o proponente de tais atividades considere que:

- O calendário letivo do IFRS- Campus Alvorada permanece sendo executado de maneira remota. Logo, a participação dos estudantes deve ocorrer de forma opcional e voluntária não acarretando prejuízo aos não participantes;
- Ofertarão atividades presenciais apenas os servidores (docentes, coordenadores e colaboradores de projeto) que entenderem necessário, e possível, tais ofertas.

Reforçamos que os protocolos elaborados pelo IFRS e as determinações deste Comitê devem ser seguidas durante a realização dessas atividades.

Sendo assim, exige-se:

- Dentro das dependências do Campus todos deverão usar máscara de proteção PFF2 (a instituição disponibiliza este equipamento para estudantes e trabalhadores):
- Distanciamento físico entre os participantes (mínimo 2 metros);
- Sugere-se aos proponentes um agendamento prévio dos envolvidos nas atividades. A lista com os participantes deve estar disponível ao serviço de portaria;
- Cada pessoa envolvida deve se responsabilizar pela hidratação individual (os bebedouros estão interditados);
- O Campus possui álcool em gel em diferentes recipientes, pequenos e grandes.
 Cabe ao organizador estabelecer estratégia e orientar para a higienização das mãos dos que estarão na atividade;
- Manter portas e janelas abertas para ventilação do ambiente;
- Nos laboratórios deve-se utilizar equipamentos individuais e seguir o que consta no "Protocolo para uso dos Laboratórios no IFRS durante a pandemia de Covid-19", disponível em:
 - https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2021/06/Protocolo-Laboratorios-Digital Junho 2021.pdf>.

Finalmente, as atividades devem respeitar os limites de ocupação dos espaços, conforme o tipo de atividades¹.

Atividades de esforço moderado: diversas pessoas falando ao mesmo tempo, realizando atividades e exercícios físicos, como cantar, por exemplo. Variações grandes nas estimativas de emissão de CO2 (40-180). Utilizou-se para cálculo o valor de 50 l/pessoa/hora.

¹ **Atividades leves**: atividades de escritório, aulas, conferências, reuniões. Considera-se a emissão de CO2 de 20l/pessoa/hora.

ORIENTAÇÕES PARA OCUPAÇÃO E VENTILAÇÃO DOS AMBIENTES UTILIZADOS PARA ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, NO *CAMPUS* ALVORADA DO IFRS, DURANTE A SINDEMIA DE COVID-19

		JANELAS E PORTAS ABERTAS		VENTILAÇÃO (antes do uso, com portas e janelas abertas)
AMBIENTES IFRS CAMPUS ALVORADA		ATIVIDADES LEVES: máximo de pessoas	ATIVIDADES MODERADAS OU PESADAS: máximo de pessoas	
Ol	AUDITÓRIO	34	13	1h
APOIO	EDIÇÕES/REUNIÕES (206 B)	1 servidor/dia	1 servidor/dia	15h
LABORATÓRIOS	LABORATÓRIO (111 ÁUDIO)	1 servidor/dia	1 servidor/dia	15h
	LABORATÓRIO (211 FOTOGRAFIA)	1 servidor/dia	1 servidor/dia	15h
	LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA (SUPERIOR)	21	NSA	1h
	LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA (INFERIOR)	21	NSA	1h
SALAS DE AULA	109	15	6	th
	201	21	8	1h
	208	21	8	1h
	209	21	8	1h
	210	21	8	1h

Observações:

- 1. Elaborado por Juliano Andre Kreutz. Estimativa de CO2 realizada com ferramenta on-line disponível em: https://www.co2-modell.nlga.niedersachsen.de/
- 2. A taxa de renovação do ar considerou: salas sem janelas 0,2-0,4/h; Janelas pequenas: 0,5-0,8/h; Janelas oblíquas: 3-10/h; Janelas com abertura total: 10-20/h
- 3. Atividades leves: atividades de escritório, aulas, conferências, reuniões. Considera-se a emissão de CO2 de 20l/pessoa/hora.
- 4. Atividades de esforço moderado: diversas pessoas falando ao mesmo tempo, atividades ou exercícios físicos, cantar ou tocar instrumentos de sopro. Variações grandes nas estimativas de emissão de CO2 (40-180). Utilizou-se para cálculo o valor de 50 l/pessoa/hora.
- 5. O tempo de ventilação após o uso da sala é o necessário para que a concentração de CO2 retorna, de 1000 ppm (medida limítrofe para ambientes saudáveis) a 400 ppm (partículas por milhão), esperada em um ambiente interno desocupado.
- 6. A lotação máxima deve ser adaptada, considerando-se o uso real do espaço (descontadas as áreas de circulação, as ocupadas por móveis etc.), para que o distanciamento mínimo de 2m entre as pessoas seja preservado. É preciso marcar os lugares ocupados e assegurar o distanciamento mínimo. Para salas de aula, esta calculadora on-line da Unicamp é útil: https://www.fe.unicamp.br/salas/
- 7. O limite físico das salas, que considera a ocupação de 2,25 m2/pessoa, não deve ser ultrapassado. A referência mais segura é a ocupação por tipo de atividade (leves, moderadas/pesadas), que considera a emissão de CO2 por pessoas e a renovação do ar, conforme as condições de ventilação do ambiente.

- 8. **Almoxarifado/Depósito** o local não possui janela externa, sugere-se que seja utilizado para fins de entrada e saída de materiais. Caso seja mantida a utilização da sala, sugere-se que seja utilizado por apenas 01 (um) servidor por dia/turno; havendo a necessidade de atendimento a outros servidores, este deverá ocorrer do lado externo. Manter a porta aberta.
- 9. **Depósito de material de limpeza** o local é pequeno e não possui janela externa, sugere-se que seja utilizado por apenas 01 servidor. Este não deverá executar quaisquer atividades no interior da área, reservando-se somente à guarda de materiais de limpeza. Manter a porta aberta.
- 10. **Edições/Reuniões (206 B)** o local não possui janela externa, sugere-se, que seja utilizado por apenas 01 servidor por dia/turno; havendo a necessidade de atendimento a outros servidores e ou alunos este deverá ocorrer do lado externo da sala. Manter a porta aberta.
- 11. **Laboratório (111 Áudio)** o local não possui janela externa, sugere-se que seja utilizado por apenas 01 servidor por dia/turno; havendo a necessidade de atendimento a outros servidores e ou alunos este deverá ocorrer do lado externo da sala. Manter a porta aberta.
- 12. **Laboratório (211 Fotografia)** o local não possui janela externa, sugere-se que seja utilizado por apenas 01 servidor por dia/turno; havendo a necessidade de atendimento a outros servidores e ou alunos este deverá ocorrer do lado externo da sala. Manter a porta aberta.
- 13. **Sala de terceirizados sem banheiro** o local não possui janela externa, sugere-se que seja utilizado por apenas 01 profissional por dia/turno. Manter a porta aberta.
- 14. As notas de 8 a 13 referendam-se na "Análise dos ambientes críticos do IFRS", disponível em: https://ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2021/06/ambientes-criticos-VersaoMaio2021-final.pdf

FLUXO DE AGENDAMENTO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS

- 1) As atividades presenciais serão reservadas através da agenda institucional, onde deverão descrever a atividade que será realizada, a sala a ser utilizada, assim como anexara lista de convidados para participar da atividade.
- 2) O Comitê deve ser informado por email do agendamento.
- 3) Os participantes devem ser informados da obrigatoriedade do uso de máscara PFF2 nas dependências do campus e que para entrarem no campus será verificado se apresentam sintomas de *síndrome gripal* (febre, mesmo que referida, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, alteração do olfato ou do paladar, obstrução nasal). Não será permitido o acesso ao campus de pessoas com febre, mesmo como único sintoma, ou com dois dos sinais e sintomas listados).
- 4) Entregar lista de convidados para a atividade na portaria.
- 5) Neste momento não é permitido que os participantes de atividades presenciais sealimentem no campus.
- 6) A hidratação é de forma individual e sugere-se que a pessoa saia da sala quando forretirar a máscara para a ingestão de água.
- 7) Solicitar que os participantes avisem o responsável pela atividade, caso tenha suspeita de contaminação com COVID-19 até 7 dias após a atividade presencial.

Alvorada, 21 de outubro de 2021.

Posicionamentos encaminhados:



PARECER DO COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, SOBRE ATIVIDADES PRESENCIAIS

Parecer Nº: 01/2021

Solicitante: Comitê Local de Acompanhamento e Prevenção à Covid-19 do IFRS

campus Alvorada

Assunto: Solicitação de uma posição do colegiado de curso a respeito da realização das seguintes atividades práticas presenciais no IFRS campus Alvorada, solicitadas por docentes e coordenadores de projeto de ensino, pesquisa e extensão, e já aprovadas pelo Comitê Local: estudos orientados e acompanhamento de estudantes; orientação de bolsistas; realização de atividades práticas vinculadas ao conhecimento desenvolvido de forma remota; atividades de projetos de ensino, pesquisa e extensão; acompanhamento de estágios não-obrigatórios; utilização de laboratórios de informática. Além disso, solicita-se um posicionamento do colegiado sobre essas aprovações serem estendidas a todos os servidores que desejarem realizar uma das atividades listadas acima.

Contextualização: A consulta aos membros do Colegiado do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio foi feita por meio de formulário, do Google Forms, enviado a todos por e-mail, acompanhado do parecer elaborado peloComitê Local de Crise, contendo os tipos de atividades solicitadas, as orientações e ventilação dos ambientes, bem como o fluxo de agendamento de atividades presenciais. Fazem parte do colegiado do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio: a coordenação do curso, os professores, o setor de Ensino e representantes discentes das turmas. O e-mail foi enviado a todos os membros do colegiado em 25 de outubro de 2021, de modo que o formulário permaneceu aberto para respostas até dia 29 de outubro, às 9 horas. No e-mail

reforçou-se o convite feito a todos pelo Comitê Local, para participarem de reunião realizada na terça-feira, dia 26 de outubro, das 14h às 16h, marcada para debater os encaminhamentos das atividades práticas. Nesta reunião, a coordenação do curso EMI Meio Ambiente reforçou a importância de todos preencherem o formulário. No formulário, foram listados os formatos de atividades presenciais para os quais houve solicitação de oferta, com a possibilidade de aprovação de todas as atividades listadas, aprovação parcial, não aprovação e abstenção. No caso de aprovação parcial, era possível detalhar sobre esse posicionamento. Ainda, perguntou-se se os integrantes do colegiado eram favoráveis que essa autorização se estendesse a outros servidores, atuantes no curso de Técnico em Meio Ambiente, que desejassem realizar as atividades listadas. Incluiu-se no formulário um campo para justificativa, no caso de o servidor ou estudante não aprovar as atividades presenciais listadas, ou ser contrário que a autorização se estendesse aos demais servidores, e também um espaço para comentários adicionais.

Quatorze integrantes do colegiado preencheram o formulário. Sobre posicionamento acerca da realização das atividades práticas listadas (estudos orientados e acompanhamento de estudantes; orientação de bolsistas; realização de atividades práticas vinculadas ao conhecimento desenvolvido de forma remota; atividades de projetos de ensino, pesquisa e extensão; acompanhamento de estágios não-obrigatórios; utilização de laboratórios de informática), 78,6% votaram em "Aprovo que sejam realizadas todas as atividades listadas acima, no Campus Alvorada, de forma presencial."; 14,3% em "Aprovo parcialmente que sejam realizadas todas as atividades listadas acima, no Campus Alvorada, de forma presencial." e 7,1% em "Não aprovo que sejam realizadas todas as atividades listadas acima, no Campus Alvorada, de forma presencial." Os integrantes que aprovaram parcialmente, indicaram: ser favorável apenas à realização do item 3 da lista ("Realização de atividades práticas vinculadas ao conhecimento desenvolvido de forma remota"); e "Acredito que o retorno de tais atividades deve ocorrer exclusivamente para aquelas pessoas (professores, técnicos e alunos) que se sintam confortáveis e seguras em fazê-lo, ou seja, opcionais e não em caráter obrigatório. Acredito ainda que deve haver exigência de comprovação de vacinação conforme cronograma previsto para a faixa etária e condição de saúde. Penso que pessoas pertencentes a grupos de risco devem ser dispensadas das atividades presenciais. Penso que não deve haver qualquer tipo de sanção para aqueles que

não se sintam à vontade para fazê-lo, quer sejam alunos, quer sejam servidores.". Sobre ser "favorável que essa autorização se estenda a outros servidores, atuantes no curso de Técnico em Meio Ambiente, que desejarem realizar as atividades listadas acima", 92,9% foram favoráveis (voto "sim"), e 7,1% contrários (voto "não"). Não foram apontadas as justificativas para o voto contrário à realização das atividades práticas listadas, e nem para o voto contrário à extensão desta autorização aos demais servidores que desejarem ofertar as atividades listadas.

Parecer: Assim, o Colegiado do Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio aprova que sejam realizadas todas as atividades listadas (estudos orientados e acompanhamento de estudantes; orientação de bolsistas; realização de atividades práticas vinculadas ao conhecimento desenvolvido de forma remota; atividades de projetos de ensino, pesquisa e extensão; acompanhamento de estágios não-obrigatórios; utilização de laboratórios de informática), no *campus* Alvorada, de forma presencial, e também aprova que essa autorização se estenda a outros servidores, atuantes no curso de Técnico em Meio Ambiente, que desejarem realizar as atividades listadas acima, desde que cumpridas as orientações e fluxos definidos pelo Comitê Local de Acompanhamento e Prevenção à Covid-19 do IFRS *campus* Alvorada.

Alvorada, 29 de outubro de 2021.



Janaína De Nardin (SIAPE: 3063560)

Coordenadora do Curso Técnico em

Meio Ambiente Integrado ao Ensino Médio

(Portaria N°102/10 de julho de 2019)

----- Forwarded message ------

De: Juliano Rodrigues < juliano.rodrigues@alvorada.ifrs.edu.br>

Date: qui., 4 de nov. de 2021 às 09:19

Subject: Fwd: Consulta docentes - comite covid

To: Comitê Covid-19 Campus Alvorada - IFRS < comite.covid19@alvorada.ifrs.edu.br>

Bom dia, encaminho para conhecimento como coordenação de curso do EMI PAV.

Prof. Dr. Juliano Rodrigues

Doutor em Comunicação e Informação

Professor EBTT Siape: 2358786 IFRS - Alvorada



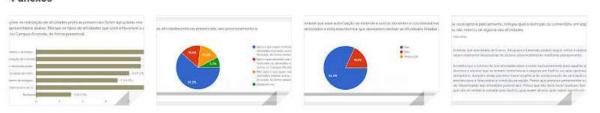
alvorada.ifrs.edu.br

Fábio Azambuja Marçal

Diretor Geral do Campus Alvorada IFRS.

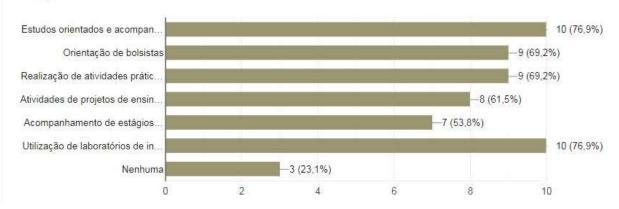
Port. 147/2020

4 anexos



As solicitações de realização de atividades práticas presenciais foram agrupadas nos formatos apresentados abaixo. Marque os tipos de atividades que você é favorável a serem realizadas no Campus Alvorada, de forma presencial.

13 respostas



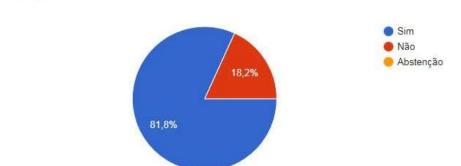
Sobre essas atividades práticas presenciais, seu posicionamento é:

13 respostas



Você é favorável que essa autorização se estenda a outros docentes e coordenadoras(es) de projeto relacionados a esta área técnica que desejarem realizar as atividades listadas acima?

11 respostas



Se você aprova parcialmente, indique qual a restrição ou comentário em específico sobre o retorno ou não retorno de alguma das atividades.

2 respostas

Entendo que atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão podem seguir online e realizar apenas tarefas que sejam realmente necessárias de ocorrer presencialmente, mediante planejamento.

Acredito que o retorno de tais atividades deve ocorrer exclusivamente para aquelas pessoas (professores, técnicos e alunos) que se sintam confortáveis e seguras em fazê-lo, ou seja, opcionais e não em caráter obrigatório. Acredito ainda que deve haver exigência de comprovação de vacinação conforme cronograma previsto para a faixa etária e condição de saúde. Penso que pessoas pertencentes a grupos de risco devem ser dispensadas das atividades presenciais. Penso que não deve haver qualquer tipo de sanção para aqueles que não se sintam à vontade para fazê-lo, quer sejam alunos, quer sejam servidores.

De: Direção de Ensino Alvorada direcao.ensino@alvorada.ifrs.edu.br Date: ter., 8 de jun. de 2021 às 15:06 Subject: Re: PROCESSOS FOTOGRÁFICOS To: André Furtado andre.furtado@alvorada.ifrs.edu.br Co: Coordenação de Ensino coordenação Curso Técnico em Processos Fotográficos coordenacao.ensino@alvorada.ifrs.edu.br, Fabio Marcal fabio.marcal@alvorada.ifrs.edu.br	
Boa tarde professor André	
Diante de sua solicitação vou encaminhar orientações a respeito dos fluxos a serem cumpridos. Não cabe à Direção de Ensino e nem a Direção Geral autorizar ou não as aulas presenciais e o uso de nossos laboratórios. O IFRS criou protocolos e INs para que fossem seguidas buscando este objetivo.	!
Encaminho as <u>ORIENTAÇÕES</u> com seus respectivos links para leitura e análise e também para que possa entender que é necessário seguir os fluxos previstos.	
Qualquer dúvida estamos à disposição.	
Att	
Em ter., 8 de jun. de 2021 às 11:36, André Furtado <andre furtado@alvorada.ifrs.edu.br=""> escreveu: Prezados, eu vou me vacinar aproveitando a oportunidade conquistada pela direção do campus. Eu venho por meio deste e-mail solicitar, mediante também o aceite dos alunos, que possamos ter acesso ao estúdio de fotografia, bem como ao uso das câmeras. Se eu lograr êxito, vou organizar a turma em 3 grupos, evitando aglomeração e exigir o uso de máscaras. Isso irá viabilizar um andamento mais próximo da normalidade. Neste caso, o que solicito da direção de ensino e da coordenação é a autorização para aulas presenciais. Agradeço a compreensão.</andre>	
Forwarded message De: Coordenação TTILS < coordenacao ttils@alvorada.ifrs.edu.br > Date: qui., 4 de nov. de 2021 às 12:25 Subject: Posição do colegiado sobre aulas práticas presenciais To: Direção de Ensino Alvorada < direcao.ensino@alvorada.ifrs.edu.br >, Comitê Covid-19 Campus Alvorada - IFRS < comite.covid19@alvorada.edu.br >	<u>ifrs</u>
Prezados,	
em consulta as professoras de libras, sobre retorno das atividades praticas presenciais no campus, somos favoráveis desde que haja cumprim do protocolo, e que haja solução para máscara específica que possamos usar e trabalhar a visualidade com os estudantes.	ent
Atenciosamente	

----- Forwarded message ------

De: Coordenacao Multimidia < coordenacao.multimidia@alvorada.ifrs.edu.br>

Date: qua., 3 de nov. de 2021 às 09:31

Subject: Posicionamento do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia sobre retorno presencial
To: Comitê Covid-19 Campus Alvorada - IFRS < comite.covid19@alvorada.ifrs.edu.br, grupo.comite.covid19 < grupo.comite.covid19@alvorada.ifrs.edu.br

Olá, colegas

Nosso colegiado respondeu parcialmente o questionário, totalizando 4 respostas entre seus 10 membros (servidores e estudantes).

Desta forma, a partir de convite para posicionamento via formulário simplificado, o grupo, em sua maioria, opta pela realização de atividade, no Campus Alvorada, de forma presencial. Houve um posicionamento que destaca que as atividades devem ser parciais.

O grupo também é favorável que essa autorização se estenda a outros servidores, atuantes no curso de Tecnologia em Produção Multimídia ou ligados a outros setores do campus.

Ainda, como comentários, tivemos as seguintes impressões:

Oi, não sei se entendi muito bem o que significa essa aprovação. Sou favorável a que aqueles professores, técnicos e alunos que se sentirem confortáveis com a realização de atividades presenciais no campus sejam autorizados a fazê-lo, desde que respeitando as normas de distanciamento e os protocolos de segurança que garantam um risco mínimo de contaminação. Acredito que seja necessário, ainda, que exista uma exigência de que os envolvidos estejam vacinados com ao menos uma dose, conforme cronograma previsto para sua faixa etária e situação de saúde, mediante comprovação. Pessoas que façam parte de grupos de risco por idade, comorbidades etc devem ser dispensadas das atividades presenciais, sem prejuízo em termos de frequência e notas (no caso de alunos) ou sanções do ponto de vista da vida funcional (no caso de servidores).

Sou favorável, desde que se respeite a preparação de aulas já previstas até o final deste ano letivo e que as atividades sejam propostas exclusivamente pelos servidores interessados, não havendo imposições de atividades.

Att.

Prof. Dr. Sandro Cardoso

Artista visual e pesquisador | Coordenador do Curso Superior em Tecnologia em Produção Multimídia e Professor de Produção e Gestão Cultural - IFRS Campus Alvorada | | SIAPE: 3008678
Doutor e mestre em Artes Visuais (PPGAV/UFRGS) | CV LATTES.

Representação RS (biênio 2021-2022) e membro do Comitê Poéticas Artísticas da Associação Nacional dos Pesquisadores em Artes Plásticas - ANPAP

Subject: Re: solicitação de parecer
To: Comitê Covid-19 Campus Alvorada - IFRS < comite.covid19@alvorada.ifrs.edu.br>

Bom dia Prof.a. Márcia.

O Colegiado da Licenciatura em Pedagogia fez a análise das solicitações para a realização de atividades práticas presenciais nas formas solicitadas por docentes e coordenadores de projeto de ensino, pesquisa e extensão.

O colegiado foi consultado por e-mail e se manifestou favorável a todas as solicitações.

Atenciosamente.